



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 03 /2024

Processo nº 4.151/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Ivone Rodrigues Giroto” a uma escola municipal e dá outras providências.

Sra. Ivone Rodrigues Giroto nasceu em Sorocaba no dia 4 de novembro de 1941. Filha de João Rodrigues Gasque e Irene Rodrigues Pistilli, desde muito nova aprendeu o valor do trabalho e da dedicação à família, sendo a mais velha de 10 (dez) irmãos. De uma família ítalo-hispânica, a homenageada nasceu no Bairro da Vila Hortência, cresceu na Vila Haro e seu primeiro emprego foi como tecelã na histórica fábrica de tecidos Barbero.

Quando se casou, aos 19 (dezenove) anos, mudou-se para o Bairro Barcelona, onde com seu amado marido, João Giroto, decidiu empreender e abrir uma pequena loja de materiais para construção chamada Barcelona – Materiais para Construção, que mais tarde veio a se tornar uma rede de lojas por Sorocaba e região.

Após o feliz casamento, nasceram 4 (quatro) filhas: Vânia Cristina Giroto, Rosemari Giroto, Roselaine Giroto e Geane Giroto. A família completou-se com 6 (seis) netos e 1 (uma) bisneta.

Exemplo de vida, Ivone foi a grande matriarca da família Giroto. Um pilar direcionador que criou e educou suas filhas para o bem e sempre se esforçou para dar o melhor às suas meninas. Quando se tornou avó, fez questão de sempre estar presente e participar da educação de seus netos. Foi uma avó dedicada, que transbordava amor, maturidade, calma e bom-humor.

Ivone foi um exemplo de dignidade. Ela viveu com simplicidade, carisma e felicidade. Seu falecimento em 25 de fevereiro de 2022, deixou um vazio no coração de todos que a conheciam, mas suas lembranças e seu legado de amor e solidariedade continuarão vivos para sempre.





Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 03 /2024 – fls. 2.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL - Dispõe sobre denominação de “Ivone Rodrigues Giroto” a uma escola municipal e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de “Ivone Rodrigues Giroto” a uma escola municipal e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ivone Rodrigues Giroto” a escola municipal, localizada na Rua Roque Nunes, no parque São Bento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1941-2022”.

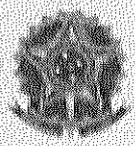
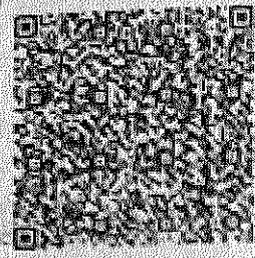
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



Selo Digital nº 115477015500000216031225



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
IVONE RODRIGUES GIOTTO

Para conferir a procedência deste documento acesse a página do ICR Code registrado no sistema e endereço eletrônico: <http://www.icr.br>

CPF: 045.706.120-76

MATRÍCULA
115477 01 55 2022 4 00101 240 0091004-11

SEXO: FEMININO | COR: BRANCA | ESTADO CIVIL E IDADE: viúva - 80 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SOROCABA-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 80068574 | ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOÃO RODRIGUES GASQUE e IRENE RODRIGUES MISTILLI
A FALECIDA ERA RESIDENTE RUA BARÃO DE COLEGHE, 91, APTO 43, VILA LERO, SOROCABA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - À 01:05 H | DIA: 25 | MÊS: 02 | ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL DO CORAÇÃO, EM SÃO PAULO-SP

CAUSA DA MORTE: EUPLOICEMIA, infecção do trato urinário, r. v. hemorragia subdural, neoplasia de mama

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (municipal e cemitério, se conhecido): FAX, NESTA CIDADE. | DECLARANTE: ROSELAINE GIOTTO DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. MATEUS C F DE SILVA CRM Nº 283698

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro feito em quatro de março de dois mil e vinte e dois, lavrado no Livro C-0161, folhas 248 e número 91004. A falecida era viúva de JOÃO GIOTTO, deixou as filhas: Rosemarli (57), Roselaine (52) e Geane (46) anos de idade, deixou uma filha pre-morta: Vania, que deixou herdeiros. Não deixou bens. Não era eleitora. Lei Federal 13.494/17. Nova Redação do artigo 77 da LRP.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INSCRIÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, 15 de março de 2022

MICHELE APARECIDA FERREIRA
pachimento autorizada

EMOLUMENTOS
Ao Oficial: R\$ 31,07 Ao IPESP: R\$ 6,37 Total: R\$ 38,89 Guia: 1
Digitado por: Michèle





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 28759672023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **IVONE RODRIGUES GIOTTO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO RODRIGUES GASQUE e IRENE RODRIGUES PISTILLI, nascido(a) aos 04/11/1941, natural de SOROCABA/SP, documento de identificação 80668574 SSP/SP, CPF 045.796.128-76.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

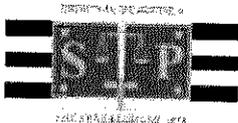
Brasília-DF, 09:17 de 17/02/2023



28759672023



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4600961

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 15/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

IVONE RODRIGUES GIROTTO, RG: 80668574, CPF: 045.796.128-76, nascida em 04/11/1941, natural de Sorocaba - SP, filha de João Rodrigues Gasque e Irene Rodrigues Pistilli, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063999455



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





07
SO

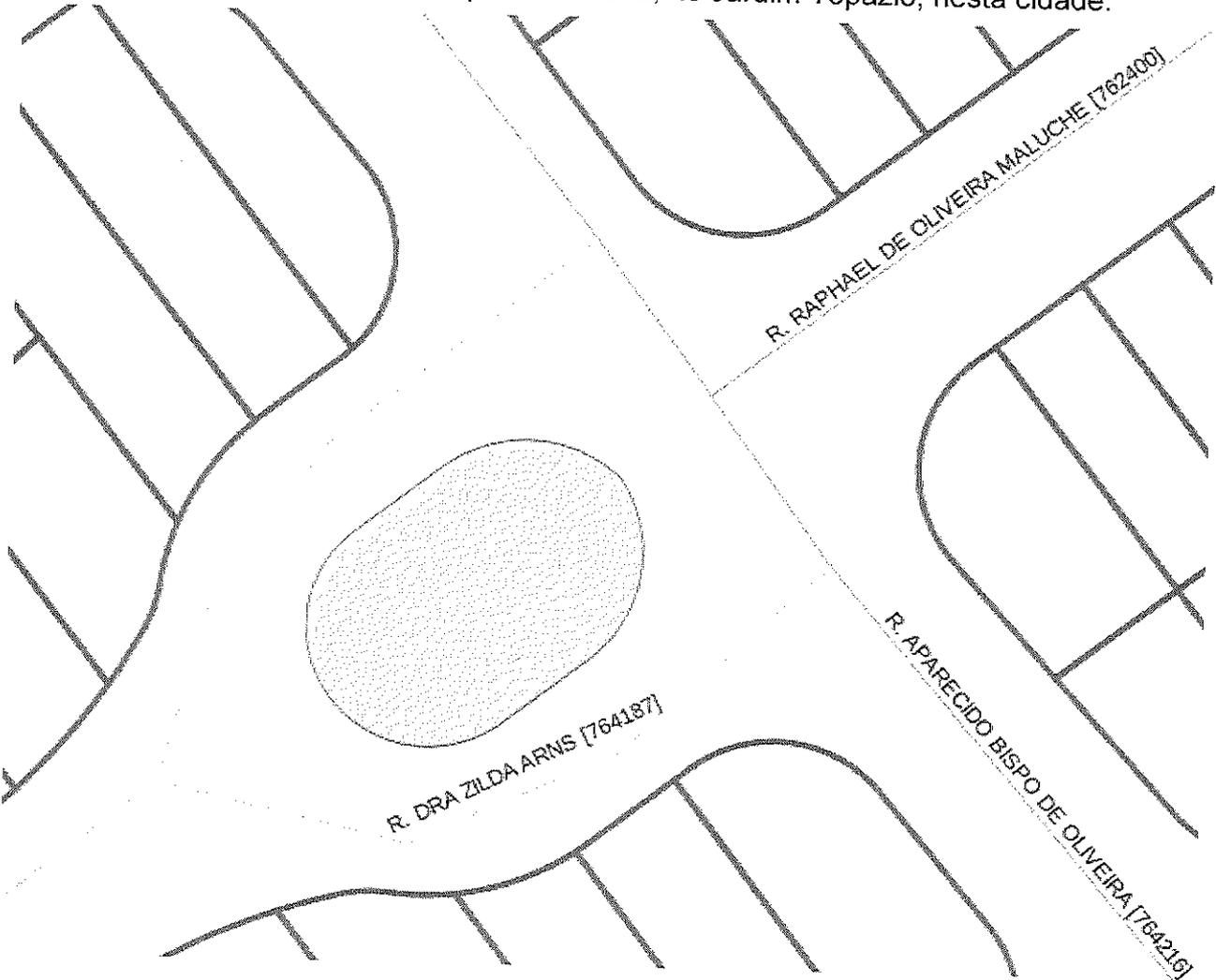
Fl. nº 075/2023/DIGEO/SEURB – 17 de Fevereiro de 2022.

Assunto: Denominação de Área Pública.

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

Fica denominada "xxxxxxx" a praça localizada na Rua Dra. Zilda Arns com interseção na Rua Aparecido Bispo de Oliveira, no Jardim Topázio, nesta cidade.



Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.2amapapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo** em **14/02/2024 18:53**

Checksum: **4905950F3BD6141F1EDEAF2F2B3C0BEB9C666E74CFEC781796C1825683987AB8**

